



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-
MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6419, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o art. 8º da Resolução CONDIR Nº 16, de 09 de maio de 2022 e os autos do processo 23117.040711/2022-29 e 23117.062179/2025-43;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ismaley Marques Martins Fontes como membro titular da Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN, com data retroativa de 22/08/2025, em substituição à Dayana Pereira de Assis, conforme deliberado na 13ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho da Faculdade de Gestão e Negócios, realizada de forma remota no dia 23/09/2025.

Art. 2º A Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão da Faculdade de Gestão e Negócios - CLAPDG/FAGEN passa a ser composta pelos seguintes membros:

Luciana Carvalho - Membro Titular - Início em 07/06/2022;
Vinicius Lucas Guimarães - Membro Titular - Início em 22/08/2025;
Ismaley Marques Martins Fontes - Membro Titular - Início em 22/08/2025;
Antônio Sérgio Torres Penedo - Membro Suplente - Início em 07/06/2023;
Franciele Peixoto - Membro Suplente - Início em 22/02/2025;
Rodrigo Miranda- Membro Suplente - Início em 07/06/2023.

Art. 5º Determinar que a Comissão continue sendo presidida pela servidora Luciana Carvalho.

Art. 6º Os mandatos dos técnicos-administrativos titulares terão validade de 6 meses, não sendo permitida recondução.

Art. 7º Determinar que a Comissão continue a desenvolver seus trabalhos nos termos da Resolução CONDIR Nº 16/2022 da Universidade Federal de Uberlândia, e demais legislações pertinentes.

Art. 8º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU nº 6027, de 05 de setembro de 2025.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 22/08/2025.

CINTIA RODRIGUES DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6710114** e o código CRC **764E1098**.